

**PORTARIA Nº 086/2023**

**Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Valença-BA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pela discricionariedade que lhe é competente;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer no âmbito da Câmara Municipal de Valença, **Ponto Facultativo** nos seguintes dias:

- I. **03 de novembro (sexta-feira)**, dia após o feriado nacional de “Finados” (02 de novembro);
- II. **09 de novembro (quinta-feira)**, dia entre os feriados municipais da Festa de Nossa Senhora do Amparo (08 de novembro) e o Dia da Cidade (10 de novembro).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valença,  
em 1º de novembro de 2023.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente